



Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

TAXA FLORESTAL

FATO GERADOR

- A Taxa Florestal, instituída pela Lei nº 4.747 de 1968 e regulamentada pelo Decreto nº 36.110 de 1994, tem como fato gerador as atividades fiscalizadoras, administrativas, policiais e de estímulo no setor de política florestal, por intermédio do IEF (Art.58, Parágrafo único).
- O *caput* do artigo 58 da Lei nº 4.747/68, dispõe que os recursos provenientes da Taxa Florestal são **destinados à manutenção dos serviços de fiscalização e polícia florestal**, a cargo do IEF



RECEITA CONTABILIZADA, DESPESA REALIZADA POR EXERCÍCIO – 2012/2016



ANO	RECEITA CONTABILIZADA	DESPESA REALIZADA
2012	41.795.589,99	44.270.377,44
2013	44.862.156,70	43.491.040,19
2014	52.790.686,33	47.397.206,13
2015	44.984.405,63	51.974.748,20
2016 (até 28/mar)	8.532.032,17	0,00
TOTAL	192.964.870,82	187.133.371,96

SALDO FINANCEIRO EM 28/03/2016

11.773.011,92

Fonte: SIAFI/MG



DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA



PROJETO/ ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016 (até 28/mar)	TOTAL
2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	FOLHA DE PESSOAL	38.467.429,39	43.491.040,19	47.397.206,13	50.874.532,38	-	180.230.208,09
2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	MANUTENÇÃO DE REGIONAIS	2.040.838,51	-	-	1.100.215,82	-	3.141.054,33
4060 - Gestão das Unidades de Conservação	MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.260.909,48	-	-	-	-	1.260.909,48
4564 - Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas	FOMENTO FLORESTAL	2.374.111,92	-	-	-	-	2.374.111,92
4434 - Prevenção e Controle de Eventos Críticos (SEMAD)	DIÁRIAS E MATERIAL DE CONSUMO – PREVINCÊNDIO	34.324,13	-	-	-	-	127.088,14
	EPI'S, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - PREVINCÊNDIO	92.764,01	-	-	-	-	
TOTAL ANUAL		44.270.377,44	43.491.040,19	47.397.206,13	51.974.748,20	0,00	187.133.371,96

Fonte: SIAFI/MG

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos